



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 021/75

Dispõe sobre o cancelamento da Concessão para exploração de serviços de taxi de nº 02/75, de 20 de março, e revigoração da de nº 25, de 21 de maio de 1974.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.10/73 e Decreto nº 13/75, e considerando que a transferências de direitos da Concessão nº 25, fora feito sem amparo nos diplomas legais,


DECRETA:

Art. 1º -A revogação da concessão para exploração de serviços de taxi, expedida sob número 02/75, de 20 de março de 1975 em nome de ORIDES TAVARES.

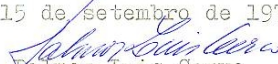
§ 1º -Em consequência da rovogação do termo constante deste artigo, passará a revigorar a concessão nº 025/74, de 21 de maio de 1974, expedida em nome de JOÃO ADELE LOURENÇO DE MIRANDA.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de setembro de 75

  
Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de setembro de 1975

  
Valmor Luis Cervo  
Secretário